

ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Associação Luta Pela Vida		
Endereço Completo: SHTN Trecho 1 Conjunto 1B, bloco A, sala 1021 – Asa Norte		
CNPJ: 09.353.620/0001-89		
Município: Brasília	UF:DF	CEP: 70.800-200
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal: Romulo Sulz Gonsalves Júnior		
Cargo: Presidente		
RG: 811186	Órgão Expedidor: SSP-DF	CPF: 352.268.891-00
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61) 98118-0801	
E-Mail do Representante Legal: alpvida2017@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Isabela Franca Ornelas		
Função na parceria: acompanhamento da parceria		
RG: 2754013	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 033.656.801-01
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61) 98122-0842	
E-Mail do Responsável: isabelaornelas11@gmail.com		

OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal:		
Objeto da Atuação em Rede:		
ANEXOS	<input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede <input type="checkbox"/> Portfólio da OSC	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: 5ª Conferência de cultura do Distrito Federal

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 25/10/2021

TÉRMINO: 25/11/2021

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Realização da 5ª Conferência de Cultura do Distrito Federal de forma online.

JUSTIFICATIVA:

Considera-se que, já há alguns anos, vêm se dando no Brasil um processo de descentralização política, mesmo que ele não ocorra de forma sistemática. Vários campos das Políticas Públicas, tais como educação, saúde, habitação e cultura vieram tendo suas resoluções descentralizadas, ou seja, tomadas numa escala local, em estados e até mesmo municípios. Paralelamente a descentralização está a democratização de políticas públicas e acessos a bens serviços públicos.

Quanto as Políticas Culturais no Brasil foram historicamente centralizadas e elitistas. Desde as primeiras ações de Políticas Culturais delineadas, no Estado Novo, até anos mais recentes, essas políticas foram elaboradas pelo governo central, sem consulta popular; ou, quando não, foram deixadas a cargo da iniciativa privada.

O setor cultural é um campo que vem tendo, desde 2003, suas políticas descentralizadas, democratizadas, reformuladas e organizadas numa tendência sistêmica com atribuição de funções para cada esfera – municipal, estadual e federal. Essa organização sistemática é inspirada no Sistema Único de Saúde (SUS) que define competências relacionadas às políticas públicas de saúde para cada um dos entes federados.

Desde 2009, o Ministério da Cultura passou a pensar num sistema que articulasse entre os entes federados as políticas culturais, delegando funções e integrando União, Estados e Municípios.

A política cultural é entendida habitualmente como um programa de intervenções realizadas pelo Estado, sociedade civil e/ou grupos comunitários, que possuem o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas. Dessa forma, as políticas culturais são o conjunto de iniciativas tomadas pelos agentes mencionados no sentido de promover a produção, a distribuição e o uso da cultura, a preservação e divulgação do

patrimônio histórico e o ordenamento do aparelho burocrático por elas responsável.

Em 2010 foi implementado o Plano nacional da Cultura e o Sistema Nacional de cultura – SNC por meio da Lei n ° 12.343 de 02 de dezembro de 2010 com a intenção de reunir todos os entes federativos da República Brasileira – Estados, Distrito Federal (DF), Municípios e União - com suas respectivas políticas e instituições culturais, incluindo também os subsistemas setoriais já existentes e outros que possam vir a ser criados.

O estabelecimento desse sistema, propicia: 1- Um processo mais democrático de participação na elaboração das políticas públicas e de recursos na área cultural; 2- a articulação e implementação de políticas públicas que promoveriam a interação da cultura com outras áreas sociais, destacando seu papel estratégico no desenvolvimento; 3- a promoção do intercâmbio entre os entes federados de modo a viabilizar a cooperação técnica entre eles; 4- a criação de instrumentos de gestão e avaliação das políticas culturais; e, 5- o estabelecimento de parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura (SNC, 2010).

Sobre as Conferências estaduais, a legislação supramencionada diz no §1º do art. 14 que cabe aos entes federados a sua realização para debater estratégias e estabelecer a cooperação entre os agentes públicos e da sociedade civil para a implementação do Plano nacional da cultura e dos demais planos.

Às Conferências de Cultura fica, portanto, incumbido um papel fundamental nessa perspectiva de descentralização e democratização das políticas públicas referentes à cultura. Nesse espaço, sociedade civil e governo dialogam sobre a cultura e definem as prioridades e demandas culturais, as quais devem ser atendidas pelo poder público.

As resoluções das Conferências servirão de subsídio ao Sistema Nacional de Cultura, e primordialmente ao Plano Nacional de Cultura. Para isso, as conferências formam uma cadeia hierárquica, que começam nos municípios, passam pelas esferas estaduais para depois se somarem nas nacionais. Verifica-se que o ponto inicial dessa cadeia são as Conferências Municipais de Cultura, no caso do Distrito Federal, por possuir competências de Município e Estado é realizada apenas uma conferência, sendo está de fundamental importância nas Políticas Culturais traçadas pelo governo federal atual.

Uma vez esclarecido que a esfera municipal/ distrital é a peça base de todo um esquema de organização das políticas culturais atuais, concebe-se a importância e a seriedade que os poderes executivos locais devem ter ao se estruturarem para participarem do amplo processo. Assim, no campo da cultura a descentralização pode ser organizada de forma a permitir a autonomia e força política das instâncias municipais, mas paradoxalmente, integrando-os enquanto entes federados nacionais.

O Distrito Federal e Municípios que desejam participar do Sistema Nacional de Cultura devem realizar sua conferência, seguindo orientações estabelecidas pelo Ministério, mas ainda sim mantendo sua liderança local, ao mesmo tempo que influencia as políticas nacionais

No âmbito distrital a Lei complementar nº 934 de 07 de dezembro de 2017 estabelece no art. 30, que:

Art. 30. A Conferência de Cultura do Distrito Federal – CONC-DF constitui instância de articulação e participação social, voltada para análise da conjuntura da área cultural no Distrito Federal, diagnóstico, desenvolvimento e proposição de diretrizes para a formulação das políticas públicas e do Plano de Cultura.

Nesse sentido as conferências podem ser consideradas amplos espaços de participação, onde representantes do Poder Público e da sociedade discutem e apresentam propostas para o fortalecimento e adequação de políticas públicas específicas, agrupando reflexões e contribuições nos âmbitos local, estadual e nacional.

Além de ser um instrumento de participação da sociedade na elaboração das políticas, as conferências devem ser um processo continuado. Ela nunca é um fato isolado e deve acontecer com periodicidade regular para avaliar o cumprimento das deliberações anteriores e estabelecer novas metas a serem cumpridas no período seguinte.

É um desafio para a gestão de políticas culturais, essas articulações intergovernamentais, uma gestão de cultura que equilibra o direito à fruição e a produção da cultura pelos cidadãos, com o modelo de federalismo instituído pela Constituição de 1988, tendo ainda um contexto permeado de desigualdades inter e intraestaduais.

E em 2021 o desafio é um pouco maior, diante da pandemia da Covid-19, no qual as atividades culturais presenciais foram muito prejudicadas em virtude do isolamento social, mas mesmo diante disso a tecnologia tem sido um grande aliado para

que atividades como a Conferência de cultura do Distrito Federal não deixe de acontecer.

As Conferências de cultura no formato online tem sido a realidade dos Municípios e Estados, por ser um importante passo para definição dos rumos da política cultural principalmente em período pandêmico.

Ademais, conforme a Lei Distrital nº6.858 de 27 de maio de 2021 o presente projeto adotará as seguintes medidas para garantir a acessibilidade em suas ações:

- Intérprete de libras;
- Audiodescrição.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Pré-produção

- Contratação de recursos humanos especializados: diretor, produtor executivo, secretários para as reuniões, mediadores para as reuniões, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais;
- Elaboração da identidade visual, formatação do site e divulgação da programação no site e redes sociais;
- Contratação de recursos de infraestrutura para as transmissões: produção do site oficial, áudio descrição, tradutor de libras
- Orientação as Gerências Regionais de Cultura para a realização das reuniões pré-conferência com os delegados regionais.

Produção

- Realização de 19 reuniões, com a participação de delegados representantes do poder público e sociedade civil, por plataforma virtual - em face das medidas de distanciamento social impostas pela pandemia do COVID-19, que serão divididas da seguinte maneira:
 - Realização de 8 reuniões nas macrorregiões, com 2 dias de duração, cada.
 - Realização de 1 conferência (V Conferência de Cultura do DF) a ser realizada durante 3 dias (sexta à noite, sábado dia inteiro, domingo dia inteiro).
 - Cada Reunião terá 4 horas de duração, sendo que as reuniões da conferência de cultura, terão 8 horas de duração, sendo 4 no período matutino e 4 no período vespertino.
 - Apresentações artísticas no início de cada reunião da Conferência de Cultura do DF.

- Todas as reuniões contará com um mediador, secretário, intérprete de libras e audiodescrição cumprindo o disposto na Portaria Acessibilidade nº 100 de 11 de abril de 2018.
- Elaboração das memórias diárias das reuniões pré-conferência e das reuniões da conferência, documento contendo o resumo dos debates/discussões e deliberações e proposições a serem levadas à Conferência Nacional de Cultura.

Pós-produção

- Gravação em HD externo de todas as reuniões, bem como produção documental (fotográfica, peças gráficas, relatórios, vídeos) que serão entregues a Secretária de Estado e Economia Criativa para arquivo como guarda de material, isso se deve principalmente à facilidade em poder acessar os dados.
- Relatório final para prestação de contas
- Pagamento dos serviços prestados no projeto.

OBJETIVOS E METAS:

- Realizar da 5ª CONFERÊNCIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL de forma online;
- Democratizar o acesso a Conferência, tendo em vista que todos poderão acessar de onde estiver;
- Ampliar e democratizar os processos de participação e controle social na formulação, na execução e na avaliação das políticas culturais;
- Fortalecer as identidades, da diversidade e do pluralismo cultural do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF;
- Integrar com as outras instâncias governamentais e áreas da gestão pública, considerando o papel estratégico da cultura no processo de desenvolvimento integrado e de cidadania;
- Promover o intercâmbio de experiências.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Gestores público e sociedade civil interessadas nas políticas públicas da cultura

CONTRAPARTIDA:

[X] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

[IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

CRONOGRAMA EXECUTIVO		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Pré produção: Contratação de recursos humanos especializados: diretor, produtor executivo, secretários para as reuniões, mediadores para as reuniões, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais	25/10/2021	29/10/2021
Pré produção: Contratação de recursos de infraestrutura para as transmissões: produção do site oficial, áudio descrição, tradutor de libras	25/10/2021	29/10/2021
Pré produção: Publicação do site e divulgação	30/10/2021	02/11/2021
Produção: 8 reuniões de pré-conferência transmitidas via zoom, com dois dias de duração cada reunião	03/11/2021	18/11/2021
Produção: V Conferência de Cultura do Distrito Federal	19/11/2021	21/11/2021
Pós-produção: Prestação de contas	22/11/2021	25/11/2021

MARCOS EXECUTORES		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
8 reuniões de pré-conferência transmitidas via zoom, com dois dias de duração cada reunião. O link de acesso a essas reuniões serão informados para a comissão de fiscalização por e-mail.	03/11/2021	18/11/2021
V Conferência de Cultura do Distrito Federal. O link de acesso a essas reuniões serão informados para a comissão de fiscalização por e-mail.	19/11/2021	21/11/2021

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Modalidade: Único
Mês: Novembro
Valor: R\$49.998,00

Projeto 5ª Conferência de Cultura do Distrito Federal

Memória de Cálculo

Item	Descrição da Despesa	Referência	Unidade de Media	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------------	------------	------------------	------------	----------------	-------------

Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção

1.1	Diretor Geral - Profissional responsável por idealizar e orientar a direção de todas as reuniões, atividades, contratações do projeto. Sendo necessário um responsável por toda pré-produção, produção e pós-produção da conferência.	Item 60 da Tabela FGV - Mão de obra + Correção do IPCA	mês	1		R\$ 8.000,00
					R\$	8.000,00
1.2	Produtor Executivo - Contratação de profissional responsável pela aplicação dos cronogramas e planos de trabalho estabelecidos, comunicação com fornecedores e profissionais envolvidos, coordenação da relatoria e centralização das demandas de serviços.	Item 109 da Tabela FGV - Mão de obra + Correção do IPCA	mês	1		R\$ 9.000,00
					R\$	9.000,00
1.3	Secretário - Profissional responsável pela redução a termo das discussões e deliberações das pré-conferências e da Conferência de Cultura; elaboração de documento final resultante dos debates da Conferência de Cultura.	Orçamento	diária	19		R\$ 3.800,00
					R\$	200,00
1.4	Mediador - Profissional responsável pelo acompanhamento e mediação de atividades relacionadas as áreas de desenvolvimento de conteúdo	Item 83 da Tabela FGV - Mão de obra + Correção do IPCA	diária	19		R\$ 3.800,00
					R\$	200,00
1.5	Intérprete de Libras - Profissional capacitado com certificação em libras avançadas. Serão contratados 2 intérpretes para cada reunião.	Orçamento	diária	38		R\$ 6.840,00
					R\$	180,00
Sub-Total						R\$ 31.440,00
Meta 2 - Contratações Artísticas						
2.1	Apresentação Artística - Artistas ou grupos reconhecidos como expoentes da cultura local e com trabalho de repercussão local	Orçamento	cachê	3		R\$ 3.000,00
					R\$	1.000,00
Sub-Total						R\$ 3.000,00
Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados						

3.3	Serviço de Audiodescrição Simultânea - Serviço a ser prestado no Distrito Federal. É uma tecnologia assistiva, um recurso de acessibilidade que permite ouvir o que não pode ser visto, compreender o que não pode ser compreendido sem o uso da visão. Imprescindível para pessoas cegas ou com baixa visão.	Orçamento	serviço	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
3.4	Vinheta e Inserção - De 30 segundos com a identidade visual da 5ª Conferência de cultura do DF, com locução, a ser veiculada na abertura de todas as reuniões, com a abertura, informações de prevenção a covid e sustentabilidade.	Orçamento	serviço	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3.5	Locação de Notebook - Com processador Core i5-8265U, 8 GB RAM, HD 1TB, Intel® UHD Graphics 620, Tela 14" LED IPS, Windows 10.	Orçamento	diária	22	R\$ 89,00	R\$ 1.958,00
3.6	Assinatura do Zoom - Assinatura de serviço on-line para reuniões na plataforma de videoconferência Zoom .https://zoom.us/pricing	Orçamento	mês	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3.7	Link dedicado de Internet para transmissão via streaming - Fornecimento de internet para a transmissão on line, bem como utilização pela produção do evento.	Orçamento	serviço	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Sub-Total						R\$ 6.858,00
Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade						
4.1	Assessoria de Imprensa - Contratação de empresa de releases e matérias para criação, planejamento, desenvolvimento e divulgação de matérias relacionadas as atividades da programação do projeto. Requerendo pautas de inserções e pautas em diversos veículos de comunicação. Emissão de relatórios e mensuração de alcance das	Item 6 da Tabela FGV - Mão de obra + Correção do IPCA	mês	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

	mídias, clipagem					
4.2	Site - Criação, desenvolvimento, Implementação, hospedagem do site e manutenção na internet para divulgação das atividades da programação, informações e materiais do projeto.	Orçamento	Mês	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4.3	Designer e Gerenciamento de Mídias Sociais - Equipe responsável por planejar e desenvolver o cronograma de comunicação e divulgação durante todo o período do projeto para as mídias sociais, utilizando principalmente as redes sociais, objetivando propor ideias, desenvolver conteúdo institucional, coordenar. Elaborar as flyers, peças para divulgação nas mídias sociais.	Item 130 da Tabela FGV - Mão de obra + Correção do IPCA	Mês	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Sub-Total						R\$ 8.700,00
VALOR TOTAL>>>						R\$ 49.998,00

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO


ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR
Presidente

ANEXO I

EQUIPE DE TRABALHO

DIRETOR GERAL

Romulo Sultz Gonsalves Jr

Graduação: 1º semestre na faculta CEUB – Centro Universitário de Brasília. Inscrito em 1990 na OAB/DF. Curso de especialização em direito em família, ministrado em OAB/DF, em novembro de 1990. Curso de especialização em direito processual civil, ministrado pela OAB/DF em novembro 1990. Ciclo de palestras oferecidos pela Ordem dos Advogados do Brasil-DF, sobre o Código de defesa do consumidor, 10 horas.

PRODUTOR EXECUTIVO

Rodrigo Medeiros P. de Araújo

Engenharia Civil no Centro Educacional do Distrito Federal (UDF). Acompanhou no ano 2010 as atividades de arquiteta autônoma, nas execuções de seus trabalhos de projetos e execuções de obras. Cadista na empresa Topocart durante 3 meses e orçamentista durante 3 anos. Acompanhou as montagens de eventos para empresa Ac eventos desde 2015. Sócio administrador na Arina Araújo Arquitetura e Interiores desde 2010. Sócio na Jaguar Produções e Eventos LTDA desde 2018. Sócio administrador na Araújo R.A eventos desde 2020.

ANEXO II

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Plano de Comunicação é a arte e ciência de alcançar um público-alvo usando canais de comunicação de marketing como publicidade, relações públicas, experiências.

O plano de comunicação nada mais é que um roteiro que permite que determinada mensagem seja entregue ao público-alvo, da maneira que desejamos.

Elencamos abaixo a nossa equipe de comunicação quanto a execução da 5ª Conferência de cultura do Distrito Federal.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	
Assessoria de imprensa - Contratação de empresa de releases e matérias para criação, planejamento, desenvolvimento e divulgação de matérias relacionadas as atividades da programação do projeto. Requerendo pautas de inserções e pautas em diversos veículos de comunicação. Emissão de relatórios e mensuração de alcance das mídias, clipagem	Assume papel importante porque é uma forma de deixar em evidência o projeto. Ainda mais em tempos de amplo uso da internet, quando é preciso criar um diferencial em meio a todas as notícias estampadas em sites, blogs e mídias sociais. A cobertura da mídia é muito importante para levar adiante a mensagem do projeto. A credibilidade de veículos sérios, sejam estes jornais da grande imprensa ou websites especializados, podem contribuir na construção da marca.
Designer e Gerenciamento de mídias sociais - Equipe responsável por planejar e desenvolver o cronograma de comunicação e divulgação durante todo o período do projeto para as mídias sociais, utilizando principalmente as redes sociais, objetivando propor ideias, desenvolver conteúdo institucional, coordenar. Elaborar as flyers, peças para divulgação nas mídias sociais.	Criação de projetos de comunicação visual. Vedamos a contratação de pessoas sem a adequada qualificação para realizar atividades necessárias, de acordo com a Lei dos Direitos Autorais. Colaborador fundamental, é o responsável pela comunicação, relacionamento e reputação do projeto nas redes sociais. Atua principalmente na esfera de grandes redes sociais como o Facebook, o Twitter, o YouTube, o G+ e o Instagram, desempenha outras funções como: criação de textos, fotos, vídeos e outros formatos de conteúdo; atualização

	das redes sociais com o conteúdo citado no tópico anterior; interpretação de dados gerados pelo público que acessa as redes; uso dos dados interpretados no planejamento e criação de campanhas; monitoramento do comportamento do consumidor nas redes sociais.
Site: Criação, desenvolvimento, implementação, hospedagem do site e manutenção na internet para divulgação das atividades da programação, informações e materiais do projeto.	O site é o meio que poderá ser acessada as reuniões e informações importantes relativas à conferência.
Vinheta e Inserção - De 30 segundos com a identidade visual da 5ª Conferência de cultura do DF, com locução, a ser veiculada na abertura de todas as reuniões, com a abertura, informações de prevenção a covid e sustentabilidade.	A vinheta de abertura das reuniões é de suma importância para posicionamento de informações importantes relativas a 5ª conferência de cultura do DF, bem como informações de prevenção a covid-19 e promover ações de sustentabilidade.

OBJETIVO

Compartilhar informações, cultura, conteúdo, vivência, experiência, inovação e pertencimento de forma clara, ao nosso público.

Entendemos ser um processo de transferir significado, e no caso do nosso projeto é fazer por meio de ações agregadoras.

RESULTADOS

- Ampliar o diálogo com a sociedade de forma transversal;
- Ampliar o relacionamento e comunicação com os públicos;
- Fortalecer a 5ª Conferência de cultura do Distrito Federal na mídia, aumentando sua reputação e credibilidade para, assim, gerar engajamento e ações;